

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomeia os funcionários abaixo relacionados para início de suas atividades nas respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Nomeia os seguintes funcionários abaixo relacionados para início de suas atividades nas respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
1041	Viviane Alves da Silva	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS CAIC	14/05/2018
1042	Dilce Maria Teixeira Camara	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Prata	14/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em vinte dois de maio de 2018 (22/05/2018)